

**MUNICÍPIO DE CARMÉSIA/MG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022****PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN 7 LUGARES, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.894 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÉSIA.*

**Fornecedor : LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 40.976.095/0001-06**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UNID	VEÍCULO MINIVAN; VEÍCULO 0KM; NÚMERO DE LUGARES: 7 LUGARES; NÚMERO DE PORTAS: 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 100CV; DIREÇÃO: ELÉTRICA/HIDRÁULICA; TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); FARÓIS DE NEBLINA: INCLUSO; ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS; CENTRAL MULTIMÍDIA CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO DO VEÍCULO; VOLANTE MULTIFUNCIONAL; COMPUTADOR DE BORDO; POSSUI FREIOS: ABS; AIRBAG DUPLO; CÂMBIO: MANUAL/AUTOMÁTICO; VEÍCULO 0KM COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; ANO/MODELO MÍNIMO: 2021/2022.	GM CHEVROLET	SPIN 1.8 - 7 LUGARES	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 131.500,00	R\$ 131.500,00	1,14	R\$ 1.500,00
						<b>Subtotal Adjudicado R\$ 130.000,00</b>		<b>Subtotal Orçado: R\$</b>	<b>131.500,00</b>	<b>1,14%</b>	<b>R\$</b>
											<b>1.500,00</b>

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 130.000,00	R\$ 131.500,00	1,14%	1.500,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmésia-MG , 23 de Maio de 2022

ATOS TACIO SOARES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL